



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0283-2025**

**Processo nº 1497-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de criação em todas as avenidas do município de Guaratinguetá (e demais vias de importância reconhecida) de faixa exclusiva para motociclistas, com o objetivo de organizar o tráfego e garantir maior segurança aos motociclistas e demais usuários das vias.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

A mobilidade urbana é um dos principais desafios enfrentados pelas cidades brasileiras, e o crescimento acelerado da frota de motocicletas impõe a necessidade de estudos e ações específicas para garantir a segurança e a organização do tráfego.

Segundo dados do DENATRAN, o número de motocicletas em circulação tem aumentado significativamente nos últimos anos, tornando esse modal um dos mais utilizados para deslocamentos rápidos e eficientes. Em Guaratinguetá, esse fenômeno também é perceptível, com um número cada vez maior de motociclistas compartilhando o espaço viário com automóveis, caminhões, ônibus e bicicletas.

Considerando que motociclistas são reconhecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) como usuários vulneráveis, **a criação de faixas exclusivas nas principais avenidas poderia reduzir riscos de acidentes**, especialmente os de colisão lateral e abalroamento, que estão entre os mais comuns para esse tipo de veículo.

Experiências em outras cidades do país, como São Paulo e Belo Horizonte, têm demonstrado **que a implantação de faixas exclusivas ou áreas de espera avançada para motociclistas contribui para melhorar o fluxo, reduzir congestionamentos e aumentar a segurança de todos os usuários da via.**

A proposta aqui levantada consiste em avaliar a viabilidade técnica, legal e orçamentária de implementar, em todas as avenidas da cidade, **uma faixa de rolamento destinada exclusivamente às motocicletas, devidamente sinalizada horizontal e verticalmente, garantindo que haja respeito e fiscalização quanto ao seu uso.**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Tal medida poderia ainda contribuir para disciplinar a circulação dos motociclistas, **evitando a prática perigosa de transitar entre veículos (corredor)**, reduzindo o risco de sinistros e promovendo maior previsibilidade no trânsito.

Além disso, a separação física ou visual do espaço destinado a motocicletas pode melhorar a percepção dos demais condutores, minimizando conflitos e ampliando a fluidez viária, sobretudo nos horários de pico.

É importante lembrar que, na cidade de Guaratinguetá, já há avenidas que contam com essa faixa exclusiva para os motociclistas, demonstrando grande acerto do nosso sistema. Todavia, é mister ampliá-las em todas as avenidas e principais vias do nosso Município.

Considerando, por fim, o disposto no art. 21, inciso II e art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, que atribuem aos órgãos executivos de trânsito municipais a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, bem como a obrigação prevista no art. 1º, § 5º, e art. 29, § 2º, do CTB, que reconhecem os motociclistas como usuários vulneráveis e determinam prioridade de proteção a esses condutores.

Diante desse contexto, é fundamental compreender se a Secretaria dispõe de estudos prévios, levantamentos estatísticos de acidentes envolvendo motociclistas e planejamento estratégico que contemple ações específicas para este grupo de usuários.

Assim, solicita-se que sejam informadas:

- 1) Existe estudos técnicos sobre a viabilidade da criação de novas faixas exclusivas para motociclistas em todas as avenidas da cidade?
- 2) Quais seriam os critérios para definição das vias contempladas?
- 3) Qual o custo estimado para implantação e manutenção dessas faixas?
- 4) Há previsão de inclusão desta medida no plano de mobilidade urbana do município de Guaratinguetá?

Certo de que a presente solicitação se alinha ao interesse público e à busca por um trânsito mais seguro, organizado e eficiente, aguardo as informações solicitadas dentro dos prazos regimentais, reafirmando a importância **de tratarmos a segurança viária dos motociclistas como prioridade no planejamento urbano.**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** - Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, solicitando-lhes que providenciem o envio a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de criação em todas as avenidas do município de Guaratinguetá (e demais vias de importância reconhecida) de faixa exclusiva para motociclistas, com o objetivo de organizar o tráfego e garantir maior segurança aos motociclistas e demais usuários das vias.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores: **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **RICARDO MENDES** – Diretor do Jornal Vale Vivo; **MARCO ANTONIO BARACHO** - Radialista da Radio MIX FM; **EDER BILOTA** – Proprietário do Jornal Atos e **FELIPE MELO DA SILVA** – Jornalista da Radio Frei Galvão.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

**MARCELO “DA SANTA CASA”  
Vereador**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

